

**I ADITIVO EDITAL DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS - LEI PAULO GUSTAVO (LC Nº 195/2022) - MARCO/CE - DIVERSAS ÁREAS DA CULTURA - Nº 01/2023. PRORROGAÇÃO DE PRAZOS**

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Marco, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas, **resolve tornar público o presente Aditivo ao Edital de Atividades Artísticas e Culturais - Lei Paulo Gustavo (LC Nº 195/2022) - Marco/CE - Diversas Áreas da Cultura - nº 01/2023**, nos termos que se seguem:

**1. PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES.**

1.1. **As inscrições** para o Edital de Atividades Artísticas e Culturais - Lei Paulo Gustavo (LC Nº 195/2022) - Marco/CE - Diversas Áreas da Cultura - nº 01/2023, na Plataforma Mapa Cultural do Ceará, **ficam prorrogadas até o dia 18 de dezembro de 2023.**

1.2. O Cronograma previsto no item 17 do Edital objeto deste aditivo passa a vigorar com a seguinte redação:

ETAPA	DATA INICIAL	DATA FINAL
Inscrições dos projetos	22/11/2023	18/12/2023
Resultado preliminar, habilitação das inscrições, avaliação e seleção das propostas	19/12/2023	
Período de recursos	20/12/2023	22/12/2023
Resultado Final	26/12/2023	
Convocação para assinatura dos Termos de Execução Cultural e repasse do recurso	27/12/2023	29/12/2023
Período de execução das propostas	02/01/2024	20/06/2024



Entrega dos relatórios de execução das propostas	até 20/07/2024
--	----------------

## 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Aditivo, prevalecerá o Foro da Comarca de Marco/CE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

2.2. Os casos omissos serão deliberados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Marco, com a análise da técnica e homologação da Prefeitura Municipal de Marco.

2.3. Os demais dispositivos do referido edital permanecem inalterados.

2.4. O presente aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Marco/CE, 12 de dezembro de 2023.



**MARIA EDINEILA SILVEIRA**

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Marco/CE